

**DEI – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AFASC 0 A 3 ANOS E 11  
MESES  
PLANO DE TRABALHO 2019**

**1 – IDENTIFICAÇÃO:**

AFASC – Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma

1.1- CNPJ: 75.565.572/0001-17

1.2-Declaração de Utilidade Pública -Lei Nº 1.018 DE 25/10/1973

1.3 Registro no CMAS Nº 020/2014

1.4 Registro no CMDCA n. 0003/2011

1.5 qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 1099/2017

Endereço: Rua São Marcelino Champagnat, 191 - Bairro: Pio Corrêa

Cidade: Criciúma - CEP: 88811-610

Telefone: 48 3445 8950

E-mail: [juridico@afasc.com.br](mailto:juridico@afasc.com.br)

**2– APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE**

A Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC, foi fundada em 5 de junho de 1973, com sede na cidade de Criciúma-SC e constitui-se como entidade não governamental, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos.

A entidade vem desenvolvendo atividades de assistência social com o objetivo de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitar aquisições sociais e materiais às famílias e contribuir para a inserção das famílias na rede de proteção de assistência social.

Dentre os serviços oferecidos pela entidade vale destacar os seguintes:

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos** - tem por objetivo promover a convivência e o fortalecimento de vínculos entre idosos, família e comunidade, por meio de vivências práticas e experiências, contribuindo para ampliação do universo social, informacional e cultural. Atualmente são atendidos 1.769 mil (Mil, setecentos e sessenta e nove) idosos, distribuídos em 72 grupos.
- **Serviço de Convivência de 18 a 59 anos** - tem como característica principal proporcionar um ambiente em que as mulheres possam, cada

vez mais, ampliar seus conhecimentos e habilidades na área de artesanato, proporcionando assim, uma renda extra para o orçamento familiar. São 135 clubes de mães e 5 grupos de inclusão produtiva, os quais estão distribuídos nos bairros de Criciúma. No total estão sendo atendidas aproximadamente 2.700 mil (duas mil e setecentas) mulheres.

- **Ritmo e Saúde** - Distribuídos em 69 bairros da cidade, num total aproximado de 2.500 pessoas participam das atividades, orientadas por profissionais habilitados e estagiários de Educação Física e Fisioterapia. As atividades nos bairros são realizadas duas vezes por semana sendo realizada diariamente no Parque das Nações com as seguintes atividades: aulas de ginástica, fisioterapia, caminhada orientada e treinamento funcional.
- **Educação Infantil** - Tem como objetivo promover o desenvolvimento integral das crianças, articulando as vivências e conhecimentos construídos pela família e comunidade com a legislação vigente. A proposta pedagógica que fundamenta a ação educativa da Instituição visa expandir o repertório de experiências, conhecimentos, habilidades e novas aprendizagens como a socialização, a autonomia e a comunicação em um espaço que favoreça a liberdade, a espontaneidade e a criatividade, considerando cada criança como um ser único, distinta das demais por suas peculiaridades. Atualmente a AFASC atende a 4.941 (quatro mil novecentas e quarenta e um) crianças, na faixa etária entre 0 e 3 anos e 11 meses, em período integral, iniciando o atendimento a partir das 6:30 h da manhã até as 18:30 h da tarde. Há perspectiva de abertura de um novo CEI, no bairro Capão Bonito, para o segundo semestre de 2019, que atenderá cerca de 150 crianças.
- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes entre 6 e 17 anos** - tem por objetivo complementar as ações da família e da comunidade na sua proteção e no seu desenvolvimento e, no fortalecimento de vínculos familiares e sociais, assegurando ainda espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de

afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Este serviço é ofertado de segunda à sexta-feira nos seis Centros de Referência em Assistência Social – CRAS do município e no Centro de Convivência Vida Nova, com as atividades de esporte, cidadania, artes, leitura e produção de texto, teatro, dança e música, em caráter de oficinas. Atualmente são atendidos 560 (quinhentos e sessenta) crianças e adolescentes de acordo com os registros internos desta instituição.

### **3 –PROPOSTA**

Execução de serviços de educação infantil para atendimento de 5.100 (cinco mil e cem) crianças, na faixa etária entre 0 e 3 anos e 11 meses, em período integral ou parcial, iniciando o atendimento a partir das 6:30 h da manhã até as 18:30 h da tarde.

A execução do serviço abrange a promoção da educação infantil com excelência, conforme descrito na justificativa, com atendimento na área pedagógica, com fornecimento de profissionais na área de nutrição, psicologia, fisioterapia, educação física, fonoaudiologia, entre outros, além do fornecimento de 05 (cinco) refeições diárias.

#### **3.1 – PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO: 01/01/2019 à 31/12/2019.**

### **4 – OBJETIVO GERAL**

Contribuir com o desenvolvimento plene de crianças de 0 a 3 anos e 11 meses matriculadas nos Centros de Educação Infantil da AFASC, na cidade de Criciúma.

### **5 –OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Compartilhar com a família cuidados e responsabilidades em todo o processo evolutivo de cada criança.
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários com as atividades propostas pelas CEIs, incentivando a participação das famílias no processo educativo.
- Contribuir para uma boa integração entre o meio físico e social, permitindo à criança oportunidade de observar e compreender o que se passa à sua volta de forma a participar de maneira mais adequada.

- Desenvolver as diferentes linguagens corporal, musical, plástica, oral e escrita, com intuito de ajustar as diferentes intenções e situações de comunicações para que a criança seja capaz de compreender e ser compreendida, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos, e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva.
- Promover a representação individual e coletiva da realidade através de atividades pedagógicas.
- Fomentar a inserção da criança em diversos grupos sociais, respeitando a pluralidade de culturas, favorecendo a consciência do seu papel como membro da sociedade.
- Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem.
- Promover o acesso a benefícios e serviços educacionais, diminuindo as diferenças pedagógicas nos territórios.
- Favorecer o desenvolvimento de atividades extraclasse, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito e a solidariedade.
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.
- Assegurar espaços de referência para o convívio das crianças no âmbito escolar, proporcionando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo entre os colegas e a família.
- Possibilitar a ampliação do universo artístico e cultural das crianças, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
- Contribuir para a inserção e permanência da criança no sistema educacional.
- Proporcionar situações pedagógicas que desperte na criança o interesse pela exploração, desenvolvendo assim o espírito crítico e criativo, e simultaneamente as capacidades de cooperação, autonomia e responsabilidade.
- Amparar as crianças durante o período em que seus pais estão trabalhando.
- Estimular o desenvolvimento integral da criança, respeitando suas características individuais e estimulando comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diferenciadas.

- Oportunizar o brincar para as crianças expressarem emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades.
- Proporcionar à criança um ambiente de estabilidade e segurança afetiva, que seja própria ao desenvolvimento pleno e harmonioso de todas as suas capacidades.
- Desenvolver a capacidade de aprender exercitando a memória, a atenção e o pensamento.
- Proporcionar a aquisição de hábitos e atitudes relacionadas com o bem-estar, a segurança e a saúde.
- Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática numa perspectiva de educação para a cidadania.

## **6 – JUSTIFICATIVA:**

O município de Criciúma, de acordo com estimativas do Censo do IBGE (2017), possui uma população de 211.369 habitantes. Desse total, 11.239 corresponde à população de crianças, adolescentes e jovens. De acordo com dados do CAD ÚNICO<sup>1</sup> (Nov/2013), do total de crianças, adolescentes e jovens da cidade, 8.654 se encontram em situação de vulnerabilidade social, distribuídos em 11 territórios, mapeados pela Secretaria Municipal do Sistema de Assistência Social.

A legislação brasileira estabelece que a educação no Brasil compreenda três níveis de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. A Educação Infantil refere-se às instituições de atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade e são mais comumente conhecidas como creches e pré-escolas, conforme pode ser encontrado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB 9394/96; Art.29. A Educação Infantil é primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade. As creches são contempladas com crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, e a pré-escola com crianças de 4 a 5 anos e 11 meses.

---

<sup>1</sup>Conforme o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, o Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚNICO, disciplinado pelo Decreto nº 6.135/07 e regulamentado pela Portaria nº 376/08 é um instrumento de dados e informações com o objetivo de identificar todas as famílias de baixa renda existente no país. O CADÚNICO possibilita a análise das famílias cadastradas e auxilia o poder público na formulação e gestão de políticas.

A Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma (Afasc) destina-se ao atendimento de crianças coordenadas pelo Departamento de Educação Infantil (DEI) com uma equipe de multiprofissionais das áreas específicas afim de acompanhar e capacitar todo o processo pedagógico dos CEIs (Centro de Educação Infantis) através dos profissionais Diretor, professor e estagiários. A Afasc dispõe de 33CEIs, onde são estrategicamente localizados em Criciúma em pólos que abrigam a população local e circunvizinha. Os CEIs atualmente atendem 4.941 (quatro milnovecentas e quarenta e um) crianças, distribuídos nos bairros deste município.

Os CEI's possuem um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa dos direitos da criança. Primam também, pelo desenvolvimento das capacidades e potencialidades das crianças, fortalecendo vínculos educacionais, afetivos, familiares e sociais. Proporcionam condições adequadas para que as crianças exerçam o papel de protagonista na sociedade por meio de situações-problemas que estimulem a construção de significados sobre si, os outros e o mundo social e natural. As interações vivenciadas nos CEI's são capazes de expressar afetos, mediar frustrações, resolver conflitos e regular emoções. Entretanto, essas aprendizagens não são resultado de um processo natural e espontâneo, e sim de uma intencionalidade educativa. Em um primeiro momento, a partir dos cuidados físicos é possível estreitar vínculos afetivos professor-criança, que a ajudarão posteriormente explorar os conhecimentos do mundo ao seu redor e desenvolver a autonomia.

O CEI é o lugar de descobertas e de ampliação das experiências individuais, culturais, sociais e educativas, através da inserção da criança em ambientes distintos da família. São espaços que atendem ao desenvolvimento da criança, seu mundo, sua subjetividade com os contextos sociais e culturais que a envolvem através das inúmeras experiências que ela terá a oportunidade e estímulo de vivenciar nesse espaço de sua formação. A infância necessária para todos é a que proporcione além de casa, comida, carinho, saúde e educação um tempo e um espaço de brincar garantidos e saudáveis.

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica e auxilia no desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, complementando a ação da família e da comunidade.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, organizado pelo Ministério da Educação (MEC), as creches e pré-escolas devem

educar, cuidar e proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e para a inclusão social da criança.

Segundo a Base Nacional Comum Curricular, a educação infantil deve assegurar os seis direitos primordiais de aprendizagem e desenvolvimento, que são o de conviver com outras crianças e adultos, brincar cotidianamente de diversas formas, participar ativamente das decisões, explorar o mundo que a cerca, expressar-se como sujeito dialógico, de conhecer-se e construir sua identidade pessoal. Esses direitos trazem consigo aprendizagens e potenciais para o desenvolvimento integral das crianças.

No que se refere a ações relacionadas à faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, essenciais ao desenvolvimento, o foco principal está relacionado ao cuidado e a educação, sendo que a criança deve estar no centro do processo de aprendizagem.

Frente ao exposto, verifica-se a necessidade da educação infantil para o desenvolvimento pleno das crianças e suas famílias, por isso a importância da prestação de serviço de excelência.

## **7 –PÚBLICO ALVO**

Crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, que necessitam de cuidado e atendimento pedagógico como os oferecidos nos CEIs.

As crianças são atendidas em período integral ou meio período. Em alguns casos específicos são atendidas crianças recém-nascidas, cujos responsáveis necessitem retornar ao trabalho imediatamente após o nascimento, crianças a partir de 3 meses que necessitam de vaga para aprender e interagir com crianças da sua idade afim de ser estimulada pedagogicamente, mesmo que os pais não trabalhem.

Os CEI's AFASC também atendem crianças com deficiência, que recebem atendimento especializado pela equipe multiprofissional, crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar em situação de vulnerabilidade, crianças residentes em Criciúma e/ou que vivenciam situações de fragilização de vínculos familiares. Ao todo englobam crianças de 0 a 3 anos e 11 meses com destaque para os casos específicos citados acima.

## **8 –METODOLOGIA**

A metodologia segue os critérios da LDB, COMEC e órgãos competentes

da categoria dos profissionais Multidisciplinar.No CEI os grupos são por idade considerando a especificidade dos ciclos de vida e a data corte estipulada pela legislação vigente. O trabalho nos grupos é planejado a partir de planos bimestrais e com os eixos norteadores, contando com a participação ativa do orientador pedagógico, da direção e dos professores.

A organização pedagógica perpassa nos aspectos da vida humana comum a todos os ciclos de vida: a participação, a convivência social e o direito de ser. Esses são os princípios que nortearão nossa proposta, que busca o desenvolvimento pleno das crianças, alicerçado nas aquisições previstas pelo COMECE e nos documentos oficiais da educação infantil.

### **8.1 – Funcionamento das Atividades**

A execução deste serviço prestado é realizada no DEI de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 17:00h. Já nos CEIs, de segunda à sexta-feira, das 06:30h às 18:30h, em todos os 33(trinta e três) Centro de Educação Infantis. As realizações das atividades pedagógicas são divididas em rotinas, sempre no período integral e se o pai ou responsável optar pelo período de meio período também. Considerando a faixa etária, com conteúdo e metodologia que asseguram as especificidades de cada grupo (idade diferenciada). Os participantes do período matutino são recepcionados em sala de aula com música, brincadeiras ou filme até as 08:00h onde todos chegam. A primeira atividade da rotina é o café. Posteriormente as crianças são higienizadas. Recebem o lanche e após iniciam as atividades de aprendizagem. Ao terminarem são organizadas para o almoço, higienizadas novamente e fazem o horário do sono e descansam. Os participantes do período vespertino chegam da escola e são recepcionados. Os demais acordam e fazem o lanche da tarde, são higienizados e após executam as atividades pedagógicas. As crianças jantam, realizam nova higienização e aguardam a chegada dos pais em atividades de recreação. Toda o cardápio oferecido às crianças é idealizado pela nutricionista da Instituição.

### **8.2 – Tipos de Atividades Disponibilizadas para os CEI'S:**

A Afasc disponibiliza as crianças que atende a **Oficina de Contação de História** através da música e teatro, que envolve elementos da linguagem musical,



técnicas e procedimentos de atuação e interpretação, audição, percepção e reprodução de música de diferentes períodos e gêneros musicais.

A contribuição da contação de histórias para o processo de ensino-aprendizagem na Educação Infantil é fundamental. As histórias representam indicadores efetivos para situações desafiadoras, assim como fortalecem vínculos sociais, educativos e afetivos. Portanto, se faz necessário que utilizem essa ferramenta para o desenvolvimento da criança, despertando pequenos leitores e estimulando para o mundo da imaginação.

A contação de histórias é um precioso auxílio à prática pedagógica de professores na Educação Infantil, pois instiga à imaginação, a criatividade, a oralidade, incentiva o gosto pela leitura, contribui na formação da personalidade da criança envolvendo o social e o afetivo.

Os CEI's contam com o projeto **“Movimentando-se para o desenvolvimento integral”**, que consiste em oficinas de aula de educação física, uma vez por semana.

A realização do projeto justifica-se pela relevância da ampliação do repertório de estímulos motores apresentados à criança desde tenra idade, pois o movimento é a essência da infância responsável por nortear os processos cognitivos para toda vida.

Durante as oficinas são executadas atividades recreativas e lúdicas, norteadas pela psicomotricidade, que utiliza o movimento como potencializador dos domínios de desenvolvimento intelectual, afetivo, social e motor da criança, oportunizando também, a multiplicidade de possibilidades cinéticas.

As crianças que frequentam os CEI's são assistidas pelo projeto **“Caminhando para o Futuro - A Fisioterapia nos Primeiros passos da Criança”**, que objetiva estimular o desenvolvimento motor e neurológico por meio de atividades fisioterapêuticas como estímulos multissensoriais capazes de auxiliar o desenvolvimento físico, cognitivo, social, emocional e da linguagem das crianças.

O presente projeto auxilia na promoção da saúde e prevenção de atrasos do desenvolvimento neuropsicomotor de crianças, fase está em que ocorre intensa atividade na maturação do sistema nervoso que pode contribuir para melhores condições de vida das crianças e que pode influenciar na sua saúde.

As atividades propostas pelo projeto são organizadas especificamente para os diferentes grupos atendidos pelos CEI's, bem como as atividades individuais quando identificado atrasos motores.

Alguns CEI's participam do projeto **“Horta nos CEI's Afasc”**, criado e acompanhado pela nutricionista da Instituição. O projeto tem como objetivo estimular a alimentação saudável, desenvolvendo as hortas escolares nos CEI's da AFASC.

As hortas escolares apresentam grandes possibilidades de ações educativas interdisciplinares, proporcionando aos alunos conhecimentos de como cultivar e cuidar de uma horta, a forma de realizar a colheita e na produção de adubo a partir do processo de compostagem, desta forma realizando atividades de sustentabilidade que não agriam o meio ambiente.

As ações desenvolvidas viabilizam aprendizagem pedagógica para promoção da educação ambiental, alimentar e nutricional, estimulam a sustentabilidade e incentivam a mudança de hábitos alimentares.

A Afasc desenvolve o projeto **“Colônia de Férias”**, que ocorre em duas edições anuais, uma em janeiro outra em julho. Neste interim, são acolhidas as crianças em período de férias e recesso escolar.

Nas colônias, são propiciadas as crianças um ambiente de fascinação e criatividade, onde o processo de ensino aprendizagem ocorre por meio de estímulos e muito carinho. A aquisição do conhecimento de cada criança torna-se progressiva e contínua. A criatividade e a imaginação estão presentes no cotidiano das Colônias através de atividades pedagógicas e recreativas.

Os CEI's são autônomos para criarem projetos que atendam às suas necessidades específicas. O exemplo disso são os projetos “Macros” que buscam identificar e sanar problemas encontrados, tanto educacionais quanto comunitários.

### **8.3 – Critérios de Inserção dos Participantes**

Todos os alunos matriculados pelos pais que frequentam os 33CEI's.

## **9 – PLANO DE TRABALHO - DEI (Departamento de Educação Infantil)**

O desafio do DEI é de promover uma educação com excelência, sabendo que dependemos das transformações do contexto para que a educação almejada seja alcançada. Ao analisar a situação em termos de qualidade educacional, devem-se considerar múltiplos fatores que vão além da sala de aula. É de suma importância que a escola e as famílias caminhem juntas, em comum acordo, seguindo uma única direção para enfrentar os desafios da educação.

A educação infantil que a Afasc propõe contará com uma relação indissociável entre o cuidar e educar, a partir de uma rotina pré-estabelecida que atenderá todas as necessidades específicas dos grupos atendidos.

As atividades serão embasadas no ato de brincar, pois este ato proporciona a criança o desenvolvimento pleno, visto que a criança brinca pela necessidade de agir em relação ao mundo dos adultos.

Todo o trabalho será baseado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, onde devem respeitar os seguintes princípios: éticos, políticos e estéticos. Estes elementos deverão nortear de forma natural e visível o trabalho em sala de aula, contribuindo assim com desenvolvimento das crianças oferecendo interações e brincadeiras. O entendimento destes princípios se fará necessário para nortear o trabalho da equipe pedagógica dos 33CEI's (Centros da Educação Infantil) da AFASC, onde buscaremos aprimorar os processos educativos desenvolvidos em sala de aula concedendo para as crianças um melhor desempenho escolar e social, acreditando que essas crianças são o futuro da nossa cidade, estado e país.

O desenvolvimento das atividades ocorrerá nos 33CEI's que prestarão o atendimento no horário das 6:30 às 18:30, mediante a comprovação de carga horária dos pais ou responsáveis.

As diretoras dos CEI's serão responsáveis pela elaboração de documentos e realização de projetos que contemplem as necessidades de suas realidades. Para que este trabalho aconteça de forma comprometida, o CEI precisará ser democrático e envolver toda sua equipe de trabalho, comunidade, pais e responsáveis, tendo clareza a respeito de sua finalidade educativa e dos conceitos que embasam o processo e ensino e aprendizagem. Através do planejamento elaborado por cada professor em sala de aula, são estabelecidos procedimentos de avaliação em suas ações, para que os mesmos reconstruam o seu trabalho, tendo como foco

desenvolvimento e aprendizagem significativa de todas as crianças, priorizando uma educação de qualidade.

O núcleo pedagógico torna o trabalho sistemático, sendo orientado e baseado nas diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil entre outros documentos da educação. Serão realizadas visitas aos CEIs para analisar e observar as práticas em sala de aula, as rotinas, leituras dos planejamentos anuais e orientação aos planos de aula em parceria com a gestão e o corpo docente na tentativa de solucionar situações pendentes de forma cabível considerando a realidade de cada um. Em cada visita serão realizadas anotações e registros para as nossas discussões em nossas reuniões semanais em nosso Departamento de Educação Infantil da Afasc sendo que este trabalho esteve constantemente pautado no que se refere nas atribuições dos professores conforme determina a lei de diretrizes e bases de educação, 1996 e no Regimento Interno, 2018.

Como forma de organização dinâmica deste trabalho será elaborado um calendário anual padronizado entre Departamento de Educação Infantil e CEI's. Neste calendário anual constarão as formações específicas para todo quadro de funcionários que atuam nos CEI's e DEI.

Dentre os temas a serem trabalhados podemos citar:

- Treinamento de primeiros socorros e contra incêndio;
- Escola de gestão de diretoras da Afasc (Treinamento administrativo);
- Práticas Inclusivas;
- Sistema Portabilis (Secretárias);
- Censo Escolar (Secretárias);
- Registro, avaliação e portfólio (Professoras e direção);
- O uso de EPI's para profissionais do apoio (Apoio CEI's);
- PNAE (Cozinheiras CEI's);
- Tecnologia ao serviço da educação (Professoras).

Os CEIs contam com o apoio de uma equipe multidisciplinar que composta por nutricionista, fisioterapeuta, psicóloga, fonoaudióloga, dentistas professor de educação física. Juntos prestam assessoria aos CEIs, e quando necessário realizarão o atendimento especializado de acordo com a demanda regional através dos encaminhamentos elaborados pela diretora de cada CEI's através de uma análise pedagógica.

**10 – VALOR DO PROJETO: R\$ 34.990.000,00 (trinta e quatro milhões novecentos e noventa mil reais).**

**10.1 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)**

Natureza das Despesas		Concedente	Conveniente	Total
Custeio	36,30%	12.700.000,00	-	12.700.000,00
FUNDEB	57,16%	20.000.000,00	-	20.000.000,00
Merenda	2,00%	700.000,00	-	700.000,00
Capital	4,54%	1.590.000,00	-	1.590.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>100%</b>	<b>34.990.000,00</b>	<b>-</b>	<b>34.990.000,00</b>

## 10.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO / PLANO DE APLICAÇÃO

Nº DE PARCELA S	MÊS DE REPASSE	CUSTEIO VALOR	CAPITAL VALOR	FUNDEB VALOR	MERENDA VALOR
1ª	Jan/2019	1.420.000,00	80.000,00	-----	-----
2ª	Fev/2019	1.000.000,00	80.000,00	1.800.000,00	80.000,00
3ª	Mar/2019	1.000.000,00	80.000,00	1.820.000,00	60.000,00
4ª	Abr/2019	1.270.000,00	150.000,00	1.820.000,00	60.000,00
5ª	Mai/2019	1.000.000,00	150.000,00	1.820.000,00	90.000,00
6ª	Jun/2019	970.000,00	150.000,00	1.820.000,00	90.000,00
7ª	Jul/2019	970.000,00	300.000,00	1.820.000,00	90.000,00
8ª	Ago/2019	870.000,00	200.000,00	1.820.000,00	90.000,00
9ª	Set/2019	990.000,00	100.000,00	1.820.000,00	90.000,00
10ª	Out/2019	1.070.000,00	200.000,00	1.820.000,00	90.000,00
11ª	Nov/2019	1.170.000,00	100.000,00	1.820.000,00	90.000,00
12ª	Dez/2019	1.110.000,00	-----	1.820.000,00	90.000,00
<b>TOTAIS</b>		<b>12.840.000,00</b>	<b>1.590.000,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>920.000,00</b>

## **11 – APLICAÇÃO DE RECURSOS**

### **11.1 – DAS DESPESAS DE CUSTEIO:**

#### **MATERIAL DE CONSUMO (Despesas de custeio)**

- Material de expediente;
- Material de processamento de dados;
- Material de copa e cozinha;
- Material de limpeza e produção de higienização;
- Material para manutenção de bens imóveis;
- Material para manutenção de bens móveis;
- Material elétrico e eletrônico;
- Alimentação
- Gás engarrafado;
- Outros materiais com fins de apoio administrativo da entidade.

#### **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (Despesas de Custeio)**

- Serviços técnicos profissionais prestados por empresas;
- Serviços de energia elétrica;
- Serviços de água e esgoto;
- Serviços gráficos;
- Vale transporte;
- Serviços de cópias e reprodução de documentos;
- Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados;
- Manutenção e conservação de bens imóveis;
- Tarifa de gás canalizado e ou cargas de gás de cozinha;
- Outros serviços de pessoa jurídica com fins de apoio administrativo da entidade.

## **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (Despesas de Custeio)**

- Serviços prestados por técnicos/profissionais;
- Manutenção e conservação de equipamentos;
- Manutenção e conservação de bens móveis;
- Manutenção e conservação de bens imóveis;

## **DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS (Despesas de folha de pagamento Pessoal)**

- Vencimentos e Vantagens fixas;
- Obrigações Patronais;
- Outras despesas de pessoal com fins de apoio administrativo da entidade.

## **11.2 – DAS DESPESAS DE CAPITAL**

- Computadores
- Mesas/cadeiras/armários
- Divisórias
- Ventiladores
- Máquinas fotográficas
- Tatames
- Eletro/eletrônico
- Outros materiais, caso necessário, conforme demanda do Serviço.

**OBS.:** As despesas somente poderão ser efetuadas de acordo com o que está discriminado no Plano de Aplicação dos Recursos.

## **15 – ESTRUTURA FÍSICA**

Será utilizada a estrutura dos Centros de Educação Infantil já existentes, a qual conta atualmente com 33 (trinta e três) CEI's localizadas em diversos bairros do município, com a possibilidade de ampliação e reformas para atendimento de demanda reprimida ou ampliação dos serviços, além da estrutura do Departamento de Educação Infantil, localizado no Centro Administrativo da AFASC.



<b>CEI</b>	<b>Endereço</b>
CEI Afasc Carlos Piazza	R: Imigrante Biléssimo, S/N B: Pinheirinho CEP: 88805-075
CEI Afasc Zulma Naspoline Manique Barreto	R: José Salvador, Quarta Linha
CEI Afasc Umberto Cesa	Rodovia Jorge Lacerda, km 2, Capão Bonito. CEP: 88814-201
CEI Afasc Washington	R: Drº Francisco de Assis Gomes, Nº 578 B: Wosocris CEP: 88819-100
CEI Afasc Urda Joana Joaquim	R: Professora Rosa Souza Albani, S/N B: Jardim União CEP: 88806-750
CEI Afasc Sonho da Criança	R: Salete Ronchi Pazini, S/N B: São Defende CEP: 88808-000
CEI Afasc São Sebastião	Rua Av. Universitária, S/N B: São Sebastião CEP: 88804-050
CEI Afasc São José	R: Luiz Gerônimo Machado, S/N B: São José CEP: 88818-270
CEI Afasc Santo Antônio	R: Turvo, S/N B: Santo Antônio CEP: 88809-405
CEI Afasc Santa Luzia	R: 525 S/N B: Santa Luzia CEP: 88800-000
CEI Afasc San Diego	R: SD 368-096 Nº 98 B: QUARTA LINHA CEP: 88812-970
CEI Afasc Professor Lapagesse	R: Marechal Floriano Peixoto N.195 B: Centro CEP: 88811-040
CEI Afasc Professor Jairo Luiz Thomazi	R: Caetano Ronchi, S/N B: Laranjinha CEP: 88813-680
CEI Afasc Pingo de Gente	R: 06 S/N B: Vila Manaus CEP: 88801-970
CEI Afasc Pequeno Polegar	R: Presidente Kennedy – com a rua : Marcelino Champagnat nº 191 Nº B: Pio Corrêa CEP: 88011
CEI Afasc Pequeno Mundo	R: Antônio de Oliveira, nº9 B: Vila Zuleima CEP: 88817-250
CEI Afasc Nova Esperança	R: Fausto Antônio Marques, S/N B: Nova Esperança CEP: 88811-500
CEI Afasc Mundo Encantado	R: Heitor Fraga de Oliveira, N 171 B: Renascer CEP: 88815-440
CEI Afasc Moradas da Colina	Rod. Sebastião Toledo dos Santos, N 1255 B: Paulo de Frontin - Moradas da Colina CEP: 88810-300
CEI Afasc Maria Jose Nunes Pires Castelan	R: Gaspar, S/N B: Operária Nova CEP: 88809-040
CEI Afasc Maria de Assis Góes	R: Afonso Pena, S/N B: São Luiz CEP: 88803-060
CEI Afasc Irmã Emília	R: Imigrante José Colombo, S/N B: R. Maina CEP: 88818-450
CEI Afasc HG	R: Felipe Serafim de Silva nº 368 SD: 369-096,89 Nº B: HG
CEI Afasc Espaço da Criança	R: Pernambuco, S/N Praça da Chaminé B: Próspera CEP: 88813-035

CEI Afasc Deputado Ulysses Guimarães	R: Santarém, Nº 65 B: Operária Nova CEP: 88809-040
CEI Afasc Centro Social Urbano	R: Acre, Nº 191 B: Próspera CEP: 88813-340
CEI Afasc Carmela Benedet Casagrande	R: Otávio Fontana, S/N B: São Simão CEP: 88811-460
CEI Afasc Brasília	R: Vitória, S/N B: Brasília CEP: 88813-150
CEI Afasc Branca de Neve	R: RosalinaLock Fortuna, B: Cidade Mineira Nova CEP: 88806-509
CEI Afasc Beato Aníbal Maria de França	R: Tangará S/N, B: São Francisco CEP: 88805-500
CEI AfascAluimMichels	R: João Manenti nº 54, Distrito Rio Maina
CEI AfascGerdaBecke Machado	R: Valentim Pizzetti, snº, B: Nossa Senhora da Salete, CEP: 88815-500
CEI AfascBenevenutoGuidi	R: Rod. Alexandre Beloli, 1 - Dagostin, Criciúma - SC, 88803-470

## 16 – RECURSOS HUMANOS

### 16.1 – Quadro de Recursos Humanos DEI - Total de contratados 1276

QUANTIDADE	PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA
1	Coordenadora geral	40 horas semanais
2	Orientador pedagógico	40horas semanais
1	Assistente social	40 horas semanais
1	Dentista	40 horas semanais
1	Fisioterapeuta	40 horas semanais
1	Fonoaudióloga	20 horas semanais
1	Nutricionista	40 horas semanais
1	Psicólogo	40 horas semanais
1	Secretária/recepcionista	40 horas semanais
1	Assistente departamento	40 horas semanais
1	Contador de história	40 horas semanais
1	Professor de Educação Física	20 horas semanais
1	Aux. Contábil	20 horas semanais
1	Financeiro	40 horas semanais
1	Comprador	40 horas semanais
1	Advogado	20 horas semanais
683	Professor	20/30/40 horas semanais
247	Estagiários	6 horas semanais

33	Secretária de Creche	40 horas semanais
32	Diretora	40 horas semanais
26	Vigia noturno	12x36 horas semanais
265	Apoio	40 horas semanais
10	Ajudante/zelador	40 horas semanais

**OBS.:** Número de profissionais necessários para atender a demanda já existente. A ampliação dos serviços poderá gerar a necessidade de contratação de outros profissionais.

## 17 – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Serão realizados por meio de relatórios com indicadores que permitirão uma avaliação quantitativa e qualitativa do desenvolvimento das atividades. Os indicadores fundamentarão a discussão sobre os resultados de cada etapa.

- Realização de uma reunião pedagógica trimestral promovida pela diretoria da escola com os colaboradores do respectivo CEI, como forma de perceber, alinhar e avaliar o desempenho das atividades do CEI. Orientar os funcionários acerca das diretrizes pedagógicas e colher informações, sugestões e encaminhamentos para melhoria das atividades dos colaboradores, das crianças e dos pais e responsáveis.
- Realizar mensalmente a avaliação e acompanhamento de todos os CEI's pela equipe multidisciplinar da AFASC, formada por nutricionista, psicóloga, fonoaudióloga, dentista, fisioterapeuta, professor de Educação física e orientação pedagógica, com emissão de parecer mensal de cada profissional acerca dos encaminhamentos e adequações necessários em cada área profissional e em cada CEI.
- Realizar o acompanhamento individual de cada criança, com registro diário das atividades desenvolvidas e entrega semestral de portfólio aos pais ou responsáveis, a fim de informar o desenvolvimento de cada criança.
- Realizar capacitação semestral com todos os profissionais da área da educação de todos os CEI's, com vistas a buscar a otimização e qualidade na execução da educação infantil no município de Criciúma.
- Realizar encontros mensais com as diretoras de cada CEI, a fim de otimizar a gestão do ambiente escolar, passar diretrizes pedagógicas da instituição e

receber o *feedback* dos encaminhamentos necessários para melhoria do ambiente escolar.

- Realização de um evento ao ano de integração do CEI com a comunidade;

## 18 – FLUXO DO SERVIÇO DEI e CEIs

ATIVIDADES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Planejamento das Atividades do 1º e 2º semestre												
Capacitação												
Desenvolvimento das atividades												
Avaliação das atividades desenvolvidas												
Realização de eventos												
Apresentação de relatório												

## 19 – PARCERIAS DO PROJETO

Parceiro	Participação no Projeto
APAE Criciúma	Seminários integrados e atendimento e inclusão de vagas solicitadas para alunos com deficiências.
COMEC	Acompanhamento, orientação e avaliação dos serviços executados.
Conselhos Tutelares	Resolução de demandas.
Corpo de Bombeiros Criciúma	Treinamento de primeiros socorros
Escolas Públicas	Envio de relatório de desempenho escolar; Realização de seminários integrados.
Ministério Público	Resolução de demandas.
UNESC, ESUCRI	Estágios com alunos dos cursos de Fisioterapia e licenciaturas nos CEI's.
ESUCRI	Realização de seminários integrados.
SINPLASC e SATC	Doação de materiais pedagógicos (Blocos de montar).
SESC	Contação de histórias nos CEI's.
Instituto Rosimari de Oliveira Duarte	Escola de gestão de diretoras da Afasc.
Vara da Infância e Juventude	Resolução de demandas.
AMA Criciúma	Atendimento e inclusão de vagas solicitadas para alunos com autismo.
Ergomed	Formação para as funcionárias do apoio dos CEI's.

## 20 – Relação de Crianças e Funcionários por CEI

CEI	Quant. Crianças	40hs	20hs	Mag. 30hs	Ens. Sup. 30hs	Est. 30hs	Secretária	Diretora	Vigia	Apoio	Ajud. Geral	Zelador	Aux. Creche	Nº Funcionários
CEI AluimMichels	123	2	4	10	0	4	1	1	0	5	0	0	0	27
CEI Beato Aníbal Mª Francia	284	9	5	23	0	12	1	1	3	18	1	0	1	74
CEI BenevenutoGuidi	35	1	2	2	0	2	0	1	0	2	0	0	0	10
CEI Carlos Piazza	136	4	6	10	0	5	1	1	0	6	0	0	0	33
CEI Branca de Neve	224	1	11	25	0	5	1	1	2	9	0	0	0	55
CEI Brasília	191	5	4	11	0	7	1	1	1	14	0	0	0	44
CEI Carmela Ben. Casagrande	159	8	1	1	0	9	1	1	0	6	0	0	0	27
CEI Centro Social Urbano	93	2	4	4	0	4	1	1	2	4	0	0	1	23
CEI Costurando Futuro	103	5	0	6	0	11	1	1	0	6	0	0	0	30
CEI Dep. Ulisses Guimarães	165	4	8	14	0	6	1	1	0	12	1	0	0	47
CEI Espaço da Criança	62	2	4	6	0	1	1	1	0	6	0	0	0	21
CEI Guerda	143	6	0	12	0	12	1	1	2	6	0	1	0	41
CEI Irmã Emília	133	3	6	16	0	5	1	1	0	7	0	0	0	39
CEI HG	53	4	0	0	1	4	0	1	0	5	0	0	0	15
CEI Mª Assis Góes	231	5	10	16	0	13	1	1	2	9	0	0	0	57
CEI Mª Pires Castelan	126	2	6	11	0	8	1	1	0	7	0	0	0	36
CEI Moradas da Colina	85	3	2	12	0	6	1	1	0	6	0	0	0	31
CEI Mundo Encantado	156	4	4	12	0	10	1	1	3	10	0	0	1	46
CEI Nova Esperança	159	4	3	14	0	5	1	1	0	8	1	0	0	37
CEI Pequeno Mundo	109	2	6	12	0	6	1	1	3	5	0	0	0	36
CEI Pequeno Polegar	139	4	2	7	0	11	1	1	0	8	0	0	0	34
CEI Pingo de Gente	178	1	9	22	0	9	1	1	1	9	0	0	0	53
CEI Prof. Jairo Thomazzi	104	3	5	14	0	0	1	1	1	7	0	0	0	32
CEI Prof. Lapagesse	569	21	16	30	0	24	2	1	0	24	1	1	1	121
CEI San Diego	47	3	0	2	0	6	1	1	0	5	0	0	0	18
CEI Santa Luzia	227	5	6	12	0	17	1	1	1	10	2	0	1	56
CEI Santo Antônio	136	3	8	8	2	8	1	1	0	7	0	0	0	38
CEI São José	149	2	3	22	0	9	1	1	0	7	0	0	0	45
CEI São Sebastião	129	3	8	8	2	8	1	1	0	7	0	0	0	38
CEI Sonho de Criança	138	4	8	6	0	7	1	1	0	6	0	0	0	34
CEI Urda Joana Joaquim	189	3	15	13	1	10	1	1	2	14	2	0	0	62
CEI Washington	69	0	0	8	1	5	1	1	0	5	0	0	0	21
CEI ZulmaManique	97	4	1	10	0	3	1	1	1	6	0	0	0	27
Total	4.941	132	165	381	5	247	32	32	26	265	8	2	5	1300

## 21 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. *Lei Orgânica da Assistência Social, nº 8.742*, de 7 de setembro de 1993. Alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Política Nacional de Assistência Social*. PNAS. Brasília, DF, 2004.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Resolução nº 109 de 11/11/2009. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais*. MDS. Brasília, DF, 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS*. MDS. Brasília, DF, 2012.

Criciúma 12 de novembro de 2019.

**Andreza Dagostim**

**Coordenadora Departamento de Educação Infantil**

**Adriano Boaroli**

**Diretor Executivo da AFASC**

## ANEXO I

### Contação de Histórias





## ANEXO II

### Projeto “Movimentando-se para o desenvolvimento integral”





## ANEXO III

### Projeto "Horta nos CEI's da Afasc



## **ANEXO IV**

Reportagens sobre os projetos desenvolvidos pela Educação Infantil da Afasc